



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT**  
**CNPJ - 01.321.850/0001-54**

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a realização do conserto e manutenção corretiva do aparelho de Raio-X pertencente ao Hospital Municipal de Apiacás. O referido equipamento encontra-se inoperante, impossibilitando a realização de exames radiológicos essenciais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias, especialmente em casos de urgência e emergência, além de consultas de rotina nas especialidades médicas.

A realização dos serviços de conserto se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população, evitando o encaminhamento de pacientes para outros municípios e, conseqüentemente, reduzindo custos com deslocamentos e transtornos aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. Considerando que se trata de um equipamento de alta complexidade técnica, é indispensável que a empresa contratada possua profissionais qualificados, certificação técnica e autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA para manuseio e reparo de aparelhos emissores de radiação ionizante.

Dessa forma, a abertura de procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar a economicidade, eficiência e legalidade do processo de contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com a devida manutenção e reparo, o equipamento poderá retornar ao seu pleno funcionamento, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos serviços de diagnóstico por imagem e para a melhoria da assistência à saúde no município.

Apiacás, 28 de outubro de 2025.

---

**Josiane Gonçalves Ferreira**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

**Priscila de Oliveira Combinato**  
**Responsável pela Fiscalização do Contrato**